

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 44/2020, cujo objeto € a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS METÁLICAS (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por POLLO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ № 54.918.263/0001-03, situada à AVENIDA MARGINAL ESQUERDA, 37, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 182.394,45. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2020.

Orlândia, 04 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 50/2020:

CONTRATADA: O2 CENTRO HIPERBÁRICO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA.

VALOR: R\$ 214.200,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/04/2020.

Orlândia, 04 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 34/2019: CONTRATADA: EDVALDO RAPHAEL GONÇALVES TRANSPORTES ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de Abril de 2020 com termo final em 25 de Abril de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,30% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Abril de 2019 a Março de 2020, a incidir a partir de 25 de Abril de 2021, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original terceira, subitem 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS.

VALOR: 604.305,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 25 de Abril de 2020 a 25 de Abril de

2021.

DATA: 22/04/2020.

Orlândia, 04 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao CONVITE 06/2019:

CONTRATADA: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRANSITO SS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, caput e §2°, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Março de 2020 e termo final em 31 de Maio de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 31 de Março de 2020 a 31 de Maio de 2020, nos termos do artigo 57, §1°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,

podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TRANSPORTE E MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: 149.900,00.

PRAZO: 31 de Março de 2020 a 31 de Maio de 2020.

DATA: 31/03/2020.

Orlândia, 04 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 122/2019:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes em 19 de Dezembro de 2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3,244 (O litro do Óleo Diesel Comum – Marca: Ipiranga); R\$ 3,40 (O litro do Óleo Diesel S10 Aditivado – Marca: Ipiranga).

DATA: 23/04/2020.

Orlândia, 04 de Maio de 2020.

 $OSWALDO\ RIBEIRO\ JUNQUEIRA\ NETO-Prefeito\ Municipal.$

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz publico que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 30.959,35 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta apresentada pela empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, CNPJº 46.138.319/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSERTO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA MODELO 517-29 MI8S 110,00 HP 380V 60 HZ MARCA EBARA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/05/2020. Orlândia, 04 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

